DECRETO Nº 4957 DE 21 DE MAIO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 4629 DE 17 DE JANEIRO DE 2013 QUE "DELEGA FUNÇÃO AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS".

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º O parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 4.629 de 17 de janeiro de 2013 que "delega função aos Secretários Municipais" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

§ 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração a função de ordenar despesas inerentes à folha de pagamento da Administração Direta e sua respectiva liquidação, exceto na pasta da Saúde, a qual ficará na responsabilidade do seu Secretário.

..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 21 de maio de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município